



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2024

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dois minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Senhores Juizes Eleitorais Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausentes** os Juizes José Gonçalo de Sousa Filho, que está participando da posse do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí; Angelo Antonio Alencar dos Santos, por motivo de férias; e Ferdinando Serejo Sousa, que está afastado das funções judicantes para fim de qualificação profissional, conforme Portaria nº 257/24, do Tribunal de Justiça do Maranhão. Compareceram ainda as Juízas Maria Francisca Gualberto de Galiza, Rosângela Prazeres Macieira e o Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, **convocado(a)s**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de abril de 2024, pela manhã. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602315-95.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de Governador Pelo Partido PSC – Partido Social Cristão - Eleições 2022)

1º Requerente: Lahesio Rodrigues do Bonfim

Advogados: Drs. Raíssa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147, João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930, Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925, Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20.663, Rodrigo Antonio Aranha Arrais E Silva Santos - OAB/MA 13.956

2º Requerente: Gutemberg Fernandes de Araujo

Advogados: Drs. Leandro Saldanha de Albuquerque - OAB/MA 10.849, Maria José Magalhães Silva - OAB/MA 20.170

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Relatora substituto: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Retirado de pauta pela Relatora substituta.

02. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600124-14.2021.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Embargos em face do acórdão id 18245242, em contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2020)

Embargante: Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogados: Drs. Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

1^º Interessados: Luciano Ferreira de Sousa, Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Advogada: Dra. Mayara Vieira da Silva – OAB/MA 16.005

2^º Interessados: Flávio Dino de Castro e Costa, Ricardo Garcia Cappelli

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e rejeitaram os embargos, nos termos do voto do relator.

03. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0000018-13.2015.6.10.0065

Procedência: Imperatriz - 65ª Zona Eleitoral (Sigiloso)

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta doação de recursos acima do limite legal - Eleições 2014)

Recorrente: Ministério Público Eleitoral - 65ª Promotoria Eleitoral de Imperatriz (Sigiloso)

Recorrido: Marco Alan Pinheiro (Sigiloso)

Advogada: Dra. Syrrllana Costa Martins - OAB/MA 2.0935

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Registra-se a presença da professora Alessandra Moreira e do professor André Muniz, ambos da Coordenadoria do Curso de Direito da Universidade Ceuma; do(a)s estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Djayro da Silva Gomes, Fabiola Santos Macêdo Ferreira, Fernando Messias Moreira, Jardson Leonel Viana Furtado Pacheco, José Ribamar de Matos Neto, Mariana dos Santos Silva, Nicole Emanuelle Ribeiro dos Santos, Nilcia Moraes Costa, Richardson dos Santos Garcia, Rosana Miranda de Araujo, Thalia Samilly Seda Mendes, Thiago de Sousa Gaspar, Willamy da Costa Matos Júnior, Vitor Melo Silva Santos, Davi Vinicius Sousa Franco, Ana Flora Silva Araujo, Maria Lygia Lima da Silva Pereira, Larissa Caroline Araújo Garcês, Lenilson de Oliveira, Anna Vitória Feitosa Farias, Karla Karinne Lima da Silva, Victor Moreira Melo, Laís Sousa Paz, Ellen Kayane Magalhães de Melo e Alana Leitão Silva, bem como do(a)s estudantes da Faculdade Estácio de Sá: Alex da Conceição Teixeira, Nalberth Felipe Costa dos Reis da Silva, Alexandre Oliveira Costa Alhadeff, Najara Maêssa Silva Cantanhede, Roberto Costa Reis, Darles da Luz Gonçalves Pires de Matos, André Luís França Costa, Marcos Paulo Dias Cutrim, Cinara Regina, Gisgard Sousa de Queiroz, Clara Heloisa Barbosa da Cunha, Leia Sousa da Silva, Naysa Emanuelle Campos da Silva, Dharyon do Nascimento Farias, Ilvaneide Ferreira Carvalho, Emily Isteice Pinheiro Gonçalves, Marcos Araujo da Silva, Maycon Silva Goes, Karllus Daniell Carneiro Oliveira, Tainara Kimberly Silva Gomes, Samantha Alves Paurá, Eliana de Jesus Costa Nunes, Selma Maria Sousa Silva Privado, Brendo Canuto Ferreira, Gildarlison Luís Costa Aragão, Beatriz Lima Costa, Laís Brito Sousa, Erlane Micelle Carvalho Luz, Francly Cláudia Pereira da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e treze minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 09/04/2024, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 09/04/2024, às 19:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/04/2024, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 10/04/2024, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/04/2024, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/04/2024, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/04/2024, às 20:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/04/2024, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 12/04/2024, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2110589** e o código CRC **C62A4F8A**.

0003504-74.2024.6.27.8000 2110589v2